



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) OBJETIVANDO Contratação de empresa para realizar serviços de conclusão da Unidade Básica de Saúde padrão I, serviços conforme planilha orçamentaria.

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2018

PROCESSO FMS n° 008/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2018

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura na Av. Antonio Pesconi n° 378

O Senhor Francisco Marcilio Gomes de Sousa – Pregoeiro, usando a competência prevista no Decreto Municipal nº 002/2018, de 02/01/2018, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando **Contratação de empresa para realizar serviços de conclusão da Unidade Básica de Saúde padrão I, serviços conforme planilha orçamentaria**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no endereço Av. Antonio Pesconi nº 378 sala de reunião do prédio da prefeitura iniciando-se no dia **04/04/2018, às 09:00 horas** e será conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para realizar serviços de conclusão da Unidade Básica de Saúde padrão I, serviços conforme planilha orçamentaria.** Conforme especificações constantes na planilha orçamentária – Anexo I, que integra este Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação pessoa jurídica, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital e que ainda estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente, inserindo-se aí, as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, sendo que, para estas três últimas, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

2 - Os interessados poderão consultar ou retirar o Edital junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br e com a Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Bernardo Sayão, através de pen drive ou cd, gratuitamente localizado na Av. Antonio Pesconi nº 378 Prefeitura Municipal.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo II ao edital deverá ser apresentada fora dos envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO -TO**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

EDITAL DE PREGÃO N.º/2018
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO) CNPJ
ENDEREÇO:

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO -TO
EDITAL DE PREGÃO N.º/2018
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO) CNPJ
ENDEREÇO:

3 - A proposta deverá ser elaborada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ;
- b) número do processo e deste Pregão;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

- c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do memorial descritivo - anexo I deste edital;
- d) **Preço global e discriminado por item de custo, na forma constante da planilha de custos (Anexo).**
- e) **Prazo de conclusão dos serviços, objeto da licitação, o qual não poderá ser superior a 90 (noventa dias) dias contados do 5º (quinto) dia após a assinatura do contrato (Anexo) e emissão da respectiva ordem de serviço;**
- f) **Prazo de validade da Proposta, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, mediante concordância das licitantes.**
- g) Qualquer serviço não listado, que seja necessário à plena realização das obras, bem como qualquer variação nas quantidades apresentadas, deverão ter seus custos embutidos e distribuídos nos diversos itens da planilha.
- h) Para efeitos deste edital, serão desclassificadas as propostas que:
- i) apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- j) não atenderem às disposições do edital;
- l) forem manifestamente inexequíveis.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

m) preço unitário e preço global, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado nos termos do subitem 2 deste item, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a locação objeto da presente licitação;

n) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

o) O preço será fixo e irrevogável.

2 – A Proposta de preço deverá estar acompanhada de planilha, conforme modelo constante do Anexo VI ao edital, preenchida integralmente em todos os itens, com seus respectivos preços unitários e totais, grafados em moeda corrente nacional, assinada pelo representante legal da licitante.

3 Após a fase de lances se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por **Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP** e houver proposta apresentada por **ME** ou **EPP** até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/2006.

4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5 A **Microempresa-ME ou a Empresa de Pequeno Porte-EPP** mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

6 Não sendo vencedora a **ME** ou **EPP** mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais **ME's** ou **EPP's** remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME's e EPP's** que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

9 Verificado que a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, atende às exigências fixadas neste **Edital** quanto à “proposta” e à “habilitação”, será a respectiva **licitante** declarada **vencedora observada as disposições da Lei Complementar nº 123/2006.**

10 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

REGULARIDADE FISCAL

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

- e) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações em vigor, devidamente registrados;
- i) Procuração autenticada em cartório, quando do responsável legal da empresa licitante acompanhada de documento de CPF e RG;

1.2 - OUTRAS COMPROVAÇÕES JURIDICAS:

1.2 - Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel atestando que:

- a) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração pública, inclusive em virtude das disposições do Inc. IV do Art. 87 da Lei 8.666/93.
- b) Declaração que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII, da CF, conforme modelo do anexo II

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018*

modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018*

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018*

execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

10.1 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente licitação, ou ainda para impugnar este Edital observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

3 - Quando acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização desta licitação.

4 - A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não o impedirá de participar do certame, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

5 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante ao Fundo, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à abertura dos envelopes com as propostas, nos termos do art. 41, parágrafo 2.º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

6 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018*

para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9 - Decididos os recursos e constatados a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11 - A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

IX - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Objeto desta licitação deverá ser executado dentro dos limites estabelecidos no Folheto Descritivo, correndo por conta do CONTRATADO as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido no Memorial Descritivo, anexo I deste edital.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA: A Obra está localizada na Av. José Alves de Brito ao lado do bosque municipal centro no município Bernardo Sayão - TO. Caso a empresa deseje efetuar visita ao local da obra, deverá ser solicitado o acompanhamento do Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura com antecedência mínima de 48 horas.

O horário de realização das atividades deverá ser acordado entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, garantida a execução dos trabalhos no mínimo de 08(oito) horas diárias.

A obra deverá ser mantida limpa e organizada diariamente.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

1 - O objeto da presente licitação, será recebido, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de solicitação feita pela Administração e recebido pela empresa vencedora do certame, acompanhado da nota fiscal/fatura representativa da prestação dos serviços, de acordo com o estabelecido no subitem 01 do item XI deste edital.

XI - DOS PAGAMENTOS

1 - Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará a Secretaria Municipal de Saúde, a respectiva nota fiscal/fatura.

2 - O pagamento será efetuado por medição da obra por parte do Engenheiro Civil do Município, sendo que 10% sobre o valor total ficará retido até aceite da obra pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

3 - O pagamento será feito mediante em cheque nominal ou transferência bancária em nome do CONTRATADO.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo V.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - O adjudicatário deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, para assinar o termo de contrato.

3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a celebrar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

3.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, Diário Oficial do Estado.

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9 a 15 do item VII e subitens 1, 2 e 6 do item VIII, todos deste edital.

4 - O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Bernardo Sayão - TO pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Contrato (Anexo V), garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018*

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no inc. X do art. 9º da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados e divulgados no mural de avisos da prefeitura.

4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data fixada para a realização do Pregão.

4.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei 8.666/93, 10.520/02.

7 - Integram o presente edital:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

*PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018*

Anexo I – Planilha Orçamentária de Conclusão.

Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Anexo IV - declaração de inexistência de impedimento legal para licitar com a Administração;

Anexo IV – Minuta do contrato;

Anexo V – Proposta de preços;

8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Bernardo Sayão, 19 de março de 2018.

Francisco Marcilio Gomes de Sousa
Pregoeiro/ Decreto Municipal 002/2018



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CONCLUSÃO						
OBRA: CONCLUSÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1						
LOCAL: AV. ANTÔNIO A. BRITO ESQ. C/ AV. JOÃO L. DE SOUZA, BERNARDO SAYÃO - TO						
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
CONSTRUÇÃO						
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	100,00			
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	6,00			
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	0,35			
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	900,00			
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	400,00			
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	170,00			
	SUB TOTAL					
2,00	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	55,00			
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	12,00			
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	0,50			
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	2,80			
	SUB TOTAL					
3,00	COBERTURA					
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	60,00			
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	50,00			
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	80,00		14,92	1.193,20



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	23,00			
3.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	30,00			
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	15,00			
	SUB TOTAL					1.193,20
4,00	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					
	FUNDAÇÃO					
4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 1 MPA, SEM ARMACAO	M	30,00			
4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	7,00			
4.3	LASTRO DE BRITA	M3	100,00			
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	30,00			
4.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	7,00			
4.6	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6,50			
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	300,00			
	ESTRUTURA					
4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	30,00			
4.9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6,00			
4.10	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	5,00			
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	290,00			
4.12	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	60,00			
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	11,00			
	SUB TOTAL					
5,00	ALVENARIA - VEDAÇÃO					
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	30,00			
	SUB TOTAL					



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

6,00	IMPERMEABILIZAÇÃO					
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	6,00			
6.2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	51,10		1,60	81,76
6.3	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA CM - Lajes	M2	21,00		1,60	33,60
	SUB TOTAL					115,36
7,00	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					
	PISO					
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM PREPARO MANUAL)	M2	30,00			
7.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	19,00			
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M2	30,00		39,55	1.186,58
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	90,00		63,76	5.738,40
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	85,00		14,29	1.214,65
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	31,00		29,90	926,90
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	32,00		11,96	382,72
7.8	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	40,00			
7.9	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	12,00			
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	18,00			
	PAREDE					
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	3,00			
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	3,00			
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	18,60			
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	54,10			
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	10,75			
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	10,00			
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	46,00			
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	25,00		640,13	16.003,25
	TETO					



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

7.19	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPAROMECANICO	M2	2,75			
7.20	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA),PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M2	48,10			
7.21	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	10,80		157,40	1.699,92
7.22	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	9,86		57,40	565,96
7.23	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	9,86		35,21	347,17
7.24	FORRO DE GESSO	M2	51,10		6,68	341,35
	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA					
7.25	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	21,00		38,76	813,96
7.26	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	18,00		38,76	697,68
7.27	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	20,00		38,76	775,20
	SUB TOTAL					30.693,74
8,00	ESQUARIAS					
	MADEIRA					
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	280,00			
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	450,00			
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	450,00			
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	50,00			
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	250,00			
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	420,00			
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	380,00			
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	16,00		122,85	1.965,60
	ALUMINIO					
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	420,00			
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	560,00			
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F , COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	420,00		12,43	5.220,60



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

8.12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	320,00		1,00	320,00
	VIDRO					
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	220,00			
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	68,00		29,24	1.988,32
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	310,00		2,84	880,40
	SUB TOTAL					10.374,92
9,00	INSTALAÇÕES ELETRICAS					
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO					
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	750,00		1,00	750,00
	PONTOS ELÉTRICOS					
9.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	70,00			
9.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	78,00			
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UN	60,00			
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	300,00			
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	220,00		2,00	440,00
9.7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	31,00		2,00	62,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	80,00			
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	49,00			
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	22,00			
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	22,00			
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	60,00			
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	8,20			
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00			
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00			
9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	15,00			



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	12,00			
9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	13,00			
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	22,00			
	QPDG					
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	300,00		1,00	300,00
9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	250,00		1,00	250,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	80,00		2,00	160,00
9.23	PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	UN	80,00		1,00	80,00
	QUADROS					
9.24	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	310,00			
9.25	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN				
9.26	PARA RAIOS TIPO VCL 40KA	UN	30,00		3,00	90,00
9.27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UN	80,00			
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	8,00			
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	14,00			
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	45,00			
	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA					
9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	12,00		11,00	132,00
9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	12,00		11,00	132,00
9.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	250,00		11,00	2.750,00
9.34	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PT	100,00		7,00	700,00
9.35	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	900,00		1,00	900,00
9.36	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	1.800,00		1,00	1.800,00
9.37	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	UN	29,00		1,00	29,00
9.38	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	200,00		2,00	400,00
9.39	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PT	7,00		2,00	14,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

9.40	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UN	130,00		1,00	130,00
9.41	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F COMPLETA	UN	440,00		3,00	1.320,00
	SUB TOTAL					10.439,00
10,00	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					
10.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	160,00			
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	70,00		1,00	70,00
10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	290,00			
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UN	50,00		5,00	250,00
10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	60,00			
10.6	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UN	170,00			
10.7	PORTA SABONETE LIQUIDO	UN	2,00		14,00	28,00
10.8	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	45,00		14,00	630,00
10.9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	190,00		1,00	190,00
10.10	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	260,00		1,00	260,00
10.11	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	450,00			
10.12	BANCADA EM INOX	M	450,00		2,70	1.215,00
10.13	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	200,00		18,20	3.640,00
10.14	EXPURGO EM INOX	UN	990,00		1,00	990,00
10.15	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	55,00		13,00	715,00
10.16	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	20,00		4,00	80,00
10.17	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA TUBO MOVEI PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	55,00		10,00	550,00
10.18	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	45,00		2,00	90,00
10.19	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UN	250,00		1,00	250,00
	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS					
10.20	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000L	UN	1.000,00		1,00	1.000,00
10.21	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UN	50,00		1,00	50,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

10.22	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	50,00		1,00	50,00
10.23	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	9,00		1,00	9,00
10.24	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UN	170,00		1,00	170,00
10.25	FREIO D'ÁGUA Ø100	UN	100,00		1,00	100,00
10.26	SIFÃO LADRÃO Ø100	UN	50,00		1,00	50,00
10.27	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN			1,00	
10.28	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UN	400,00		1,00	400,00
10.29	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UN	50,00		1,00	50,00
10.30	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 l/h	UN	1.000,00		1,00	1.000,00
10.31	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	50,00		1,00	50,00
10.32	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	20,00			
10.33	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	35,00			
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					
10.34	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	45,00			
10.35	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	150,00			
10.36	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	90,00			
10.37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	1.300,00			
10.38	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	50,00		1,00	50,00
10.39	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	10,00			
10.40	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	15,00			
10.41	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	10,00		9,00	90,00
	PONTOS DE HIDRAULICA					
10.42	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	70,00			
10.43	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	70,00			
10.44	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	70,00			
10.45	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	70,00			
	REDE EXTERNA					
10.46	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	90,00		18,00	1.620,00
10.47	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00		15,20	456,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

10.48	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00			
SUB TOTAL						14.103,00
11,00	REDE AR COMPRIMIDO					
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	10,00			
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	35,00			
11.3	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UN	35,00			
11.4	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UN	140,00			
SUB TOTAL						
12,00	COMUNICAÇÃO VISUAL					
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	500,00		1,00	500,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	70,00		2,00	140,00
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	70,00		3,00	210,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	250,00		1,00	250,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	60,00		20,00	1.200,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UN	70,00		4,00	280,00
SUB TOTAL						2.580,00
13,00	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA					
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	300,00		1,00	300,00
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	700,00		1,00	700,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1,00		309,25	309,25
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	1,80		39,58	71,24
SUB TOTAL						1.380,49
SUB TOTAL DA OBRA						70.879,71
B. D. I.		20,00%				14.175,94



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

	TOTAL GERAL DA OBRA								85.055,65

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo a ser redigido pelo licitante)

À

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

Prezados Senhores SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO.

,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(N.º do CNPJ da Empresa)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ANEXO III

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BERNARDO SAYÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

Eu _____ (**nome completo**), representante legal da empresa _____ (**nome da pessoa jurídica**), interessada em participar do Pregão em referência realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO. declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8666 de 21.06.93, que _____ (**nome da pessoa jurídica**) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa
(N.º do CNPJ da Empresa)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

Prezados Senhores,

Eu _____ **(nome completo)**, representante legal da empresa _____ **(nome da pessoa jurídica)**, declaro, sob as penas de lei, que esta empresa assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração pública.

Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa
(N.º do CNPJ da Empresa)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ N.º _____, neste ato representado pela seu Gestor o Sr. _____, CPF:-----, denominado CONTRATANTE e-----, inscrito no CNPJ/ CPF: -----, residente ou localizado no -----, doravante denominado CONTRATADA, in fine assinado, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato e cláusulas e condições abaixo, nos termos do processo licitatório pregão presencial n.º 0___/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

Parágrafo Primeiro : A execução do serviço deverá ocorrer conforme o disposto na planilha de custos.

Parágrafo segundo: O horário de realização das atividades deverá ser acordado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a licitante vencedora, garantida a execução dos trabalhos no mínimo de 08 (oito) horas diárias.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Parágrafo Terceiro : As obras deverão ser mantidas limpas e organizadas diariamente e os entulhos removidos por conta do contratado periodicamente.

Parágrafo Quarto : Qualquer serviço não listado no item (objeto ou anexo), que seja necessário a plena realização da obra, bem como qualquer variação nas quantidades apresentadas, deverão ter seus custos embutidos e distribuídos nos diversos itens formadores do preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo de execução

A CONTRATADA obriga-se a concluir as obras no prazo máximo de **90 (NOVENTA DIAS)** dias corridos, a contar do 5º (quinto) dia após a assinatura deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: Não serão computados, no prazo citado, os dias em que o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão impeça a execução normal dos serviços. Caso ocorra algum destes fatos, a **CONTRATADA** deverá registrá-lo por escrito, obtendo o ciente da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Segundo: O início da obra será precedido, obrigatoriamente, de uma reunião entre os representantes do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, seu consultor técnico e o responsável técnico da CONTRATADA acompanhado do mestre de obra.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Parágrafo Terceiro: O prazo para conclusão dos serviços somente será alterado por determinação do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, se porventura houverem modificações de projeto indicadas pela Prefeitura Municipal que requeiram a paralisação da obra. Neste caso, os dias parados serão acrescidos ao prazo de execução previsto no “caput”.

Parágrafo Quarto: Não será concedido qualquer dilatação do prazo de execução da obra, em decorrência da rejeição de serviços defeituosos. A CONTRATADA obriga-se, neste caso, a demoli-los e a executá-los, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, na estrita conformidade com as especificações do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Conclusão da Obra

A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito o Fundo Municipal de Saúde da **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão** a data de conclusão do serviço, momento no qual o local deverá estar em plenas condições de uso. O Fundo Municipal de Saúde da **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, então, terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para verificação das especificações técnicas e aceite do material e do serviço.

Parágrafo Único: o aceite por parte do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão não exime a **CONTRATADA** de nenhuma das condições expressas no Edital de Licitação, seus anexos e neste contrato, em especial quanto a defeitos de fabricação, vícios ocultos e procedência legal do material fornecido.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CLÁUSULA QUARTA – Da garantia:

A partir do aceite do objeto, obriga-se a **CONTRATADA** a prestar garantia pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro: a garantia prevista no "caput" desta cláusula não abrange a reparação de danos decorrentes de uso inadequado do material.

Parágrafo Segundo: o não-cumprimento do estabelecido na presente cláusula sujeitará a **CONTRATADA**, a critério do Fundo Municipal de Saúde da **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, à multa de até 2% (dois por cento) do valor do contrato, e a responder por eventuais perdas e danos, além das sanções previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Do preço e das condições de pagamento

O preço total a ser pago pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão à **CONTRATADA** pela execução dos serviços do presente contrato é de R\$.....(.....), compreendendo serviços de mão de obra e materiais previstos na cláusula primeira, incluídos todos os impostos e quaisquer outros custos incidentes, mediante uma rigorosa medição dos serviços executados, devendo ficar retido o equivalente a 10% (dez por cento) do total do preço a ser pago somente após a conclusão e o aceite da obras.

Parágrafo Primeiro: o preço não sofrerá correção de qualquer espécie.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Parágrafo Segundo: caso o vencimento recaia em dia em que não haja expediente bancário o mesmo será prorrogado, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo Terceiro: os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente ou cheque nominal à **CONTRATADA** mediante a apresentação dos respectivos documentos legais de cobrança, na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde da **Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, ou, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – Da multa por atraso na entrega e execução do serviço

Em caso de atraso na conclusão dos serviços ou na hipótese de não-aceitação do mesmo, poderá o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, a seu exclusivo critério, aplicar ao licitante vencedor multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculada sobre o valor total do serviço, por dia de atraso ocorrido, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Na hipótese de o atraso persistir por mais de 30 (trinta) dias, poderá o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, a seu critério, considerar rescindido o contrato, sem prejuízo da multa e de ressarcimento por eventuais perdas e danos verificados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das obrigações da CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras especificadas neste contrato:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

- a) Executar os serviços e fornecer os materiais, objeto do presente contrato, descritos na cláusula primeira, dentro das especificações exigidas;
- b) Responsabilizar-se pela exatidão dos serviços executados, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e por conta da garantia proposta, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades ocorridas na execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das obrigações do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão

São obrigações **do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, além de outras especificadas neste contrato oferecer as devidas condições para a execução do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – Da rescisão: o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo **Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução parcial ou total do contrato.
- b) Decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

- c) Inobservância de dispositivos legais.
- d) Dissolução da empresa **CONTRATADA**.
- e) Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: nas hipóteses das alíneas “a” e/ou “c”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da novação

A abstenção, por parte **do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, de utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da Lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos e faculdades, que poderão ser exercidos, em qualquer tempo a exclusivo juízo da **do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão**, sem gerar precedente invocável.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Dos recursos financeiros

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas orçamentárias com a presente licitação correrá por conta da dotação Nº _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Das comunicações

Todas as comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues ou enviadas por carta protocolada, por telegrama ou fac-símile, nos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Dos anexos

Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº ____/2018, seus anexos e a Proposta da **CONTRATADA**, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Bernardo Sayão - TO ____ de _____ 2018



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020

PROCESSO FMS Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

**ANEXO VI
PLANILHA DE PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00/2018

Abertura:/...../.....

Objeto:

DADOS

Razão Social: _____

CNPJ/CPF _____

Endereço _____

Cidade _____ UF _____

Fone _____ Fax _____ CEP _____

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quant.	Marca, Nome do Veículo Ano e Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01		01			

Valor global em algarismos e por extenso	R\$

- ❖ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.
 - ❖ Fornecimento a ser executado a partir da execução da assinatura do contrato.
- TO, / / 2018

Assinatura do representante legal

C/RG